



A DEFESA PÚBLICA DA SOCIOLOGIA POR CIENTISTAS SOCIAIS E DA FILOSOFIA POR FILÓSOFOS DURANTE A TRAMITAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 746/2016

Gustavo Cravo¹
Jayme Reis²

Resumo

A luta pela manutenção e qualidade da Sociologia no Ensino Médio vinha em uma curva crescente desde a sanção da lei nº 11.684/2008, que aprovou a presença obrigatória das disciplinas Sociologia e Filosofia no ensino médio, até que esbarrou na atual conjuntura política. A Medida Provisória (MP) nº 746/2016, aprovada sob o formato de lei nº 13.415/2017, provoca grandes modificações para o ensino médio nacional, dentre elas a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Houve grande manifestação de diversas entidades estudantis, acadêmicas e sindicais, dentre outras. Este trabalho se propõe a relatar a defesa pública das disciplinas Sociologia e Filosofia através, principalmente, de manifestos e cartas abertas, apresentando e observando as diferenças e semelhanças nos argumentos de cientistas sociais e filósofos. Muito embora ambas as disciplinas sejam sempre apresentadas em propostas parlamentares, de caráter estadual ou federal, de forma conjunta, e sua defesa ou ataque seja sempre realizada de maneira casada, as comunidades de cientistas sociais e de filósofos - mais especificamente os pesquisadores e profissionais ligados aos estudos sobre a presença das disciplinas no ensino médio - possuem pouco ou nenhum contato.

Palavras-chave: Sociologia. Filosofia. Ensino médio. Medida Provisória 746.

¹ Doutorando em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: gustavo_cravo@hotmail.com

² Doutorando em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: jaymekrlopes@gmail.com

THE PUBLIC DEFENSE OF SOCIOLOGY BY SOCIOLOGISTS AND PHILOSOPHY BY PHILOSOPHERS DURING THE PROCESSING OF THE PROVISIONAL MEASURE (MP) 746/2016

Abstract

The struggle for the maintenance and quality of Sociology in high school has been on a growing curve since the enactment of law no. 11.684/2008, which approved the compulsory presence of the disciplines Sociology and Philosophy in high school, until it bumped into the current political conjuncture. The Provisional Measure (PM) nº 746/2016, approved on the format of law nº 13.415 / 2017, causes great modifications for the national high school, among them the amendment of the Law of Directives and Bases of the National Education (LDBEN). There was a great manifestation of several student, academic and union entities, among others. This work proposes to report the public defense of the disciplines Sociology and Philosophy through mainly, manifests and open letters, presenting and observing the differences and similarities in the arguments of sociologists and philosophers. Although both disciplines are always presented in parliamentary proposals, state or federal, jointly, and their defense or attack is always carried out in a married way, communities of sociologists and philosophers - more specifically researchers and professionals linked to Studies on the presence of disciplines in high school - have little or no contact.

Keywords: Sociology. Philosophy. High School. Provisional Measure 746.

INTRODUÇÃO

A disciplina Sociologia esteve presente de maneira intermitente desde sua inclusão no conteúdo programático do ensino médio. Machado (1987) divide o percurso em três etapas: (1) 1891 a 1941, período de institucionalização; (2) 1941 a 1982, período de alijamento; (3) 1982 em diante, período de retorno gradativo. Para essa proposta, nos interessa o último período.³ A disciplina Filosofia possui trajetória bastante semelhante. Este *paper* tem a intenção de perceber trajetórias em comum e identificar algumas especificidades dentro de uma luta em comum: manter as disciplinas Sociologia e Filosofia como obrigatórias no ensino médio após a aprovação da reforma do ensino médio através da lei nº 13.415/2017.

Há bibliografia sobre História da Sociologia, particularmente abordando o recorte da

³ Azevedo (2014) esclarece que as disciplinas Sociologia e Filosofia retornaram, de forma conjunta, a todos os estados brasileiros por meio de iniciativas estaduais entre 1983 e 2007. Quando da aprovação da lei federal 11.684/2008, as disciplinas já estavam presentes em todo o país – embora de maneira diferenciada. A lei federal, ao estabelecer a presença obrigatória nos três anos do ensino médio, trouxe em termos legais relativa uniformidade.

presença da disciplina no ensino médio, que dá conta de explicar quais foram os atores⁴ e sob quais pontos giraram as discussões favoráveis ou contrárias⁵ à garantia da presença, via lei federal, das disciplinas.

Desde setembro de 2016, com o lançamento da Medida Provisória (MP) 746/2016, popularmente conhecida como reforma do ensino médio, até o momento atual, primeiro semestre de 2017, com a aprovação da MP, atual lei 13.415/2017, há uma grande discussão sobre a viabilidade da atual proposta de reforma aprovada e uma grande disputa sobre o sentido desta reforma. Atores do campo educacional, que buscam aproximar o ensino médio de um sentido humanístico - da importância de temas como cidadania, participação política e reflexão para a vida na dimensão ética - disputam espaço e também o sentido da reforma com atores que consideram que a educação pode ter um maior diálogo com o mercado de trabalho. Como este trabalho acompanha uma modificação que vem acontecendo em tempo real, ainda há muitas dúvidas sobre como as mudanças irão ocorrer.

Entre o período de lançamento da MP 746/2016 e a aprovação da lei 13.415/2017, uma série de entidades e organizações se manifestaram publicamente contra a reforma e, em alguns casos, contra a retirada das disciplinas Filosofia e Sociologia. Este trabalho tem como foco retratar a defesa pública da presença da Filosofia e Sociologia enquanto disciplinas no ensino médio a partir dos manifestos, cartas abertas, documentos de livre acesso em geral lançados.

⁴ A atuação pró-aprovação no curso da tramitação do projeto de lei dentre os cientistas sociais foi realizada principalmente pelos sindicatos de sociólogos, Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil (FNSB) e pelo Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo (SINDSESP), que lançaram inclusive dois manifestos expondo as razões em que expuseram a necessidade da aprovação da matéria. Essa mobilização interferiu na dinâmica de tramitação dos projetos de lei, pois naquele momento a comunidade acadêmica de sociólogos (e cientistas sociais em geral) estava bastante desmobilizada com essa questão em particular. A atuação contrária foi feita principalmente pelo lobby da chamada "indústria do vestibular" e pelo Ministro da Educação da época, Paulo Renato. Os cursos pré-vestibulares não queriam contratar mais professores. O Ministério da Educação no período utilizou principalmente o argumento de que o conteúdo das disciplinas deveria ser abordado de forma interdisciplinar. Neste trabalho, que analisa um momento mais atual, temos o objetivo de analisar documentos que foram divulgados publicamente com preocupações sobre o que a reforma do ensino médio poderia ocasionar às duas disciplinas.

⁵ Azevedo (2014) realizou um levantamento dos discursos dos deputados e senadores que eram favoráveis à obrigatoriedade das disciplinas e que durante o período da tramitação de dois projetos de lei, o PL 3178/1997 (BRASIL, 1997) e o PL 1641/2003 (BRASIL, 2003), cujos argumentos podem ser apresentados em cinco eixos, divididos da seguinte forma: (1) fortalecimento da cidadania; (2) formação crítica - no sentido da Sociologia contribuir para a análise da realidade e a Filosofia para a reflexão; (3) formação para o trabalho; (4) protagonismo dos jovens como agentes transformadores da realidade; (5) quinto e último, que apareceu em menor frequência, a justificativa da Sociologia e da Filosofia como disciplinas com conteúdo próprio, enquanto ciências, e que possuem contribuições aos jovens e ao ensino médio. Os argumentos contrários foram mobilizados no sentido de que a contratação de professores geraria ônus para os Estados; não respeitaria a autonomia das escolas; bem como seriam conteúdos que poderiam ser abordados pela História e/ou pela Geografia; e, por último, que alguns estados brasileiros não possuíam centros formadores em Ciências Sociais e em Filosofia no período.

1. REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A DEFESA PÚBLICA DA SOCIOLOGIA E DA FILOSOFIA

A lei 13.415/2017 altera profundamente a organização do ensino médio, ele deixa de ser composto por três séries e passa a ser composto por duas etapas, organizadas por percentuais da carga horária total do Ensino Médio na escola. De forma que 60% do tempo será utilizado para conteúdos comuns, obrigatórios a todos os alunos, e 40% para que aluno escolha um dentre os cinco itinerários formativos sugeridos: (1) Linguagens; (2) Ciências da Natureza; (3) Ciências Humanas e Sociais; (4) Matemática e (5) Educação Profissional. A lei coloca apenas as disciplinas de Português, Matemática e Inglês como obrigatórias. Os demais conteúdos para a parte obrigatória serão definidos pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC).

Rafael Lucchesi (Confederação Nacional da Indústria) ⁶ demonstra a expectativa de que metade dos jovens brasileiros vá escolher cursar a educação profissional. Afirma que o país possui cerca de 3 milhões e 200 mil brasileiros matriculados no 1º ano do ensino médio e, em um cenário em que metade escolha o itinerário profissionalizante – dados típicos de países desenvolvidos, segundo ele – consegue-se um contingente enorme de trabalhadores qualificados para atuar em empregos industriais. (Seminário FGV Desafios para o Ensino Médio, 2016).

Maria Teresa Gabriel⁴, professora da UFRJ, afirma que discutir qualquer reforma curricular é uma forma de entrar na disputa por um projeto de sociedade. Ela pergunta ao auditório qual é sentido de escola que está sendo mobilizado nessas discussões e afirma que há, no imaginário comum, uma visão muito negativa da escola. Ela denuncia a tese de necessidade de urgência de reforma do ensino médio, que serviu para autorizar a reforma por meio de Medida Provisória e critica a falta de diálogo. Critica também a crença que existe no campo educacional dos efeitos positivos de uma mudança curricular para a melhoria da qualidade do ensino. Diz que desconhece estudos científicos que digam que quando muda currículo, melhora a educação. Conduz a reflexão de que há, no senso comum, a certeza de que “a escola que está aí não serve mais”, que ela não está nem sob suspeita, ela já foi condenada por conta de fatores como conteudismo, arcaísmo, obsoletismo, desvinculação da vida, excesso de disciplinas, falta de articulação com as demandas dos nossos jovens. Outra perspectiva abordada é sobre quais demandas sobre a escola estão sendo acolhidas nesta reforma. Ela afirma que há demandas sim do mundo do trabalho e que as reconhece. Porém, denuncia que tem outras demandas batendo na

⁶ O seminário FGV – Desafios para o Ensino Médio: A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e a Reforma do Ensino Médio, aconteceu no dia 23 de março de 2017 no prédio da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

porta da escola pública há muito tempo. Cita a demanda das diferenças, dos movimentos sociais, e que as demandas que fazem parte da escola nessa função de socialização e subjetivação não podem ser deixadas de lado. Conclui o assunto dizendo que não dá pra discutir escola e reforma de qualquer nível sem entender que a escola tem outras funções políticas importantes que não podem, em nome de uma urgência, ser esquecidas. (Seminário FGV Desafios para o Ensino Médio, 2016).

Outra preocupação é a ampliação da carga horária do ensino médio, de 800 horas para 1400 horas num curto espaço de tempo (5 anos) em um período que o PIB está baixo, o Estado arrecada pouco, e há um limite de gastos em educação⁷. Além disso, a reforma não acontecerá se não levar em conta os recursos humanos, nitidamente a formação de professores. E cito o risco de permanecermos com uma “escola pobre para pobres”, modelo que conhecemos bem, e do risco de um aumento das desigualdades regionais.

A Sociologia e a Filosofia estão presentes de maneira obrigatória no ensino médio de acordo com a 2ª, e última até agora, versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O problema é que elas estão presentes enquanto “estudos e práticas” e há grande preocupação de como essa questão se dará na prática. Entre os professores e pesquisadores tanto em Filosofia, quanto em Sociologia, o termo “estudos e práticas” mostra a exclusão mascarada dos conteúdos. O temor é que elas percam espaço no ensino médio, principalmente porque, mesmo que a noção de disciplina seja considerado como “obsoleto” ou inadequado para ensino atual, é fato que apenas com o “retorno” enquanto disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio - através da modificação dos artigos 35 e 36 da LDB em 2008 -, fizeram com que conhecimentos de Filosofia e Sociologia tivessem algum peso e relevância, na representação na comunidade escolar, bem como, certo olhar dos atores educacionais para a importância da presença destes conteúdos nas escolas. Além destas considerações, o MEC já divulgou que há uma 3ª BNCC sendo elaborada e a ser lançada, algo que poderá causar ainda redirecionamentos imprevistos.

O trabalho inova ao analisar os argumentos levantados na defesa das disciplinas Filosofia e Sociologia, do ponto de vista da defesa em conjunto, e do ponto de vista da defesa individual de cada uma delas, resguardando-se a algumas falas e debates em torno da presença no ensino médio.

É importante também trazer para o debate, além destas perspectivas teóricas e da prática educacional, que legitimam a Sociologia como conteúdo importante para o ensino médio, uma série de produções e discussões que vêm sendo realizadas na defesa do ensino e da pesquisa da

⁷ Em 2016, houve a aprovação da Emenda Constitucional 95, que congela o valor de investimentos sociais – dentre eles Educação e Saúde – por 20 anos.

sociologia no campo da educação tendo como “chão comum” a presença da Sociologia no ensino médio desde 2008. Os vários laboratórios, a Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS), o Encontro Nacional sobre o Ensino de Sociologia na Educação Básica (ENESEB), os encontros estaduais, os Grupos de Trabalho (GTs) diversos espalhados por congresso e fóruns que são apenas alguns exemplos de locais que vem pensando instrumentos para o desenvolvimento da disciplina.

As duas disciplinas, geralmente, são colocadas ou retiradas do ensino médio de maneira conjunta – o que por si só é um fato curioso em múltiplos aspectos. Porém, essa união não serviu para que comunidades de cientistas sociais⁸ e filósofos, particularmente sociólogos da educação e filósofos da educação, traçarem estratégias em comum ou buscassem algum diálogo, o que o trabalho irá demonstrar. A ideia deste processo, portanto, é criar um panorama dentro do qual seja possível observar o caminho dos argumentos até então e propor possibilidades para o avanço da discussão.

Dentre as entidades que se colocaram publicamente, cujos manifestos serão abordados neste trabalho são⁹: (1) Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS); (2) Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS); (3) Associação Brasileira de Antropologia (ABA); (4) Partido Socialismo e Liberdade (PSOL); (5) Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF); (6) Coluna ANPOF¹⁰; (7) Encontro Estadual de Ensino de Sociologia (ENSOC)¹¹; (8) Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II; (9) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Além desses manifestos e documentos públicos de entidades, abordaremos também reportagens e artigos divulgadas pela mídia. Dentre as reportagens estão: (1) artigo do Prof. Gaudêncio Frigotto na Revista Carta Maior¹²; (2) Reportagem da Revista Educação.

⁸ Este trabalho opta pelo termo cientistas sociais ao invés de sociólogos porque reconhece que o posicionamento público em defesa da presença da disciplina no ensino médio não veio somente dos sociólogos.

⁹ Este trabalho não tem como objetivo dar conta de todos os Manifestos lançados no período, posto que foram diversos. Buscamos a posição pública das principais entidades representativas de cientistas sociais e filósofos. Bem como incorporamos ao trabalho posições públicas de entidades de peso nesse debate de reforma do ensino médio como a DIEESE. O critério de escolha foi o acesso aos documentos por parte dos autores deste trabalho.

¹⁰ Segundo o site da Associação, a Coluna ANPOF foi criada para estabelecer um espaço de debate qualificado sobre a complexidade dos problemas e da experiência contemporânea, estimulando a filosofia a ampliar sua articulação com esse contexto. Diversos autores publicaram colunas em referência a Filosofia e a reforma do ensino médio. Se tomarmos a Coluna ANPOF como referência, foi um tema popular dentro da área.

¹¹ O ENSOC é uma realização do Laboratório de Ensino de Sociologia Florestan Fernandes (LABES) da Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Realizou sua 5ª edição em 2016. Para saber mais, acesse

<http://www.labes.fe.ufrj.br/index.php?ct_id=26&sec_id=7&cat_id=8>. Acesso em 06/07/2017.

¹² O professor Gaudêncio Frigotto, professor da Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e é professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH)

O debate que vem se empreendendo fora dos campos da Sociologia e Filosofia no ensino médio envolve várias entidades que são predominantemente ligadas ao setor de educação mais que também articulam fora deste espectro, na maioria das vezes dentro de um viés político e/ou econômico.

Neste caminho, segue ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) junto ao Ministério Público Federal contra a MP. A ação chama a atenção para a imprescindibilidade do ensino de Sociologia e de Filosofia para o direito à cidadania na escola e ausência das disciplinas no currículo. Mesmo com a MP aprovada e hoje tornada lei, à época, a ação do PSOL foi acolhida e a reforma considerada inconstitucional. Para este trabalho, cabe analisar a linha de argumentação da Procuradoria Geral da República (RPG). Segundo reportagem sobre o tema no site do partido, dentre outros pontos, o parecer baseia-se no fato de que o tema não é urgente o bastante para que seja imposta uma reforma da educação por meio de medida provisória, sem debate com os professores e alunos¹³. Também porque tornar essas matérias optativas “impedirá o exercício da liberdade de aprender ‘o pensamento, as artes e o saber”.

Por este caminho, o artigo *Reforma de ensino médio do (des) governo de turno: Decreta-se uma escola para os ricos e outra para os pobres*, da revista Carta Maior aponta para:

O argumento de que há excesso de disciplinas esconde o que querem tirar do currículo – filosofia, sociologia e diminuir a carga de história, geografia, etc. E o medíocre e fetichista argumento que hoje o aluno é *digital* e não aguenta uma escola conteudista máscara o que realmente o aluno desta, uma escola degradada em seus espaços, sem laboratórios, sem auditórios de arte e cultura, sem espaços de esporte e lazer e com professores esfacelados em seus tempos trabalhando em duas ou três escolas em três turnos para comporem um salário que não lhes permite ter satisfeitas as suas necessidades básicas. (CARTA MAIOR, 2016)

E continua ainda afirmando que o ajuste ou a austeridade que se aplica à classe trabalhadora brasileira via atuais reformas, chegará à escola pública. Neste ponto, também é importante os apontamento do DIEESE em seu trabalho, *As transições escola-trabalho: alguns apontamentos para o debate sobre a reforma do ensino médio*, principalmente quando aborda a relação entre mercado de trabalho e a escola dizendo que dada a característica de desigualdade do mercado de trabalho no Brasil, é necessário uma transição que propicie uma inserção de qualidade no mercado de trabalho, o que depende, sobretudo, de políticas sociais eficientes e inclusivas,

da mesma universidade. O professor possui uma produção de relevância dentro da área da Educação e é um nome muito conhecido dentro da área.

¹³ A reportagem no site do partido está disponível através do link: <http://www.psol50.org.br/blog/2016/12/20/pgr-declara-reforma-do-ensino-medio-inconstitucional-apos-acao-do-psol/>. Acesso em 06/07/2017.

tendo a educação formal básica como fundamental já que, "a transição escola-trabalho é um dos momentos mais importantes na história profissional do trabalhador" (DIEESE, 2016. p. 2).

2. DEFESA DA SOCIOLOGIA

O debate dentro do campo da sociologia converge para a defesa da Sociologia como indispensável dentro do percurso do ensino médio. A ABECS, muito atuante na defesa da presença da Sociologia no ensino médio, atua em diversas frentes. Dentre elas, citamos: (1) Nota sobre a Tramitação da Reforma do Ensino Médio¹⁴; (2) Carta Aberta pela Obrigatoriedade da disciplina Sociologia no Ensino Médio¹⁵; (3) ABECS promove abaixo-assinado em defesa do ensino de Sociologia e Filosofia¹⁶; (4) ABECS encaminha ofício, petição pública e abaixo-assinado à Câmara dos Deputados¹⁷. A ABECS, em uma atuação ampla e diversificada, papel que lhe cabe, mobiliza uma diversidade de argumentos. Dentre eles, argumentos científicos, enfatizando que a ausência do debate científico da Sociologia, Antropologia e Ciência Política representa um "retrocesso social, cultural e científico inestimável. (Nota sobre a tramitação da reforma do ensino médio, 2016). A Nota repudia "a exclusão de disciplinas que representam áreas científicas fundamentais para a formação de nossos jovens sem um amplo debate com a comunidade escolar e acadêmica", o que, segundo a associação, significa um grande retrocesso:

que desconsidera a produção científica e o debate especializado feito há duas décadas no Brasil, além de desconsiderar o campo internacional que existe na área de sociologia há mais de meio século e por representar nitidamente uma escolha do Governo Temer por uma formação educacional que privilegie a formação técnica, mercadológica e pragmática em contraposição à reflexão humanística e crítica. Cabe ressaltar que a formação escolar não é apenas para uma profissão ou uma técnica, mas algo para a vida em geral. (SIQUEIRA, 2016)

No mesmo tom segue a nota do Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II em sua moção de repúdio criticando a maneira como a reforma vem sendo realizada. E faz uma contundente defesa da presença da Sociologia no ensino médio. Afirma que a inclusão das disciplinas Filosofia e Sociologia enquanto disciplinas obrigatórias nos currículos dos sistemas do

¹⁴Disponível em: <http://www.abecs.com.br/nota-sobre-a-tramitacao-da-reforma-do-ensino-medio/>. Acesso em 07/07/2017.

¹⁵ Disponível em: <http://cafecomsociologia.com/2017/02/carta-aberta-pela-obrigatoriedade-da-disciplina-de-sociologia-no-ensino-medio.html>. Acesso em 07/07/2017.

¹⁶ Disponível em: <http://www.abecs.com.br/a-abecs-promove-abaixo-assinado-em-defesa-do-ensino-de-sociologia-e-filosofia/>. Acesso em 07/07/2017.

¹⁷ Disponível em:

<http://www.abecs.com.br/abecs-encaminha-oficio-peticao-publica-e-abaixo-assinado-a-camara-dos-deputados/>. Acesso em 07/07/2017.

ensino médio é resultado de uma longa mobilização e lutas, iniciadas na década de 1980 e que, "se confunde com o processo histórico de lutas sociais pela ampliação dos direitos de cidadania e da democracia" (Moção de Repúdio do Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II, 2016). A moção segue justificando que não se deve retirar disciplinas que trabalham o pensamento crítico e que o campo de estudo das ciências sociais envolve compromissos "mais elementares em torno de uma escola concebida em sua dimensão plural e capaz de ofertar aos nossos jovens elementos para além da mera reprodução do metabolismo social" (Moção de Repúdio do Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II, 2016).

Já a plenária final do 5o Encontro Estadual de Ensino de Sociologia realizado no Rio de Janeiro em setembro de 2016 aponta para outro contexto sem fugir da defesa onde afirma que as disciplinas ameaçadas - Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física - são essenciais para que os estudantes de ensino médio sejam capazes de compreender cientificamente e estar letrados nas exigências do mundo em que vivem, "sem as quais não sairá formado nem apto para a cidadania, nem habilitado para dar prosseguimento a estudos de nível superior, muito menos para o mercado de trabalho". Alerta também que a retirada sumária das disciplinas causará diversos impactos e, dentre eles, claro, o "aumento do desemprego de inúmeros docentes que dedicam suas vidas a capacitarem-se para a carreira docente" (Plenária Final do 5o Encontro Estadual de Ensino de Sociologia, 2016).

Por fim, a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) lança nota sobre a reforma na qual analisa que "a utilização do instrumento da Medida Provisória para tratar de tema tão sensível e complexo é temerário e pouco democrático" e completa observando que em um "tema que envolve milhares de instituições públicas e privadas (...) e milhões de profissionais, imaginar que um governo pode, sozinho, apresentar uma solução pronta e definitiva é uma ilusão incompatível com o regime democrático." (Nota Pública da Sociedade Brasileira de Sociologia, 2016)¹⁸. A SBS condena a reforma do ensino médio da maneira como é realizada, porém, não lança nenhum comentário em específico defendendo a importância da Sociologia permanecer enquanto disciplina no ensino médio.

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) também lança nota condenando a reforma do ensino médio e cita o fato de que disciplinas como a Sociologia correm o risco de serem

¹⁸ A nota pública está disponível através do link: <http://www.sbsociologia.com.br/home/index.php?formulario=noticias&metodo=0&id=73>. Acesso em 06/07/2017.

extintas¹⁹. Não foi encontrada nota ou posição pública sobre a temática da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP). Já a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) lançou em 27 de outubro de 2016 a Moção nº 005 - Repúdio às propostas recentes do Congresso Nacional e do governo federal. A moção critica os cortes orçamentários como também, as mudanças na política nacional de educação, a reforma do ensino médio, a PEC241 e as alterações no sistema de educação superior, envolvendo seus órgãos de fomento, especialmente o CNPQ e a CAPES.

Na greve estadual da educação do Rio de Janeiro em 2016, por exemplo, os profissionais de sociologia conquistaram o aumento da carga horária nas escolas para dois tempos em todos os anos, confirmando o fortalecimento desta área de atuação.

Apesar do aparente consenso público em defesa da presença da Sociologia enquanto disciplina no ensino médio, houve vozes divergentes, como mostra a matéria da Revista Educação. Segundo a matéria, "oito anos após terem se tornado disciplinas obrigatórias do ensino médio (...) ainda pairam dúvidas sobre a contribuição que de fato promovem na educação dos jovens" onde a formação inadequada dos docentes, engessamento dos currículos escolares, superficialidade dos conteúdos e contaminação ideológica são alguns dos problemas apontados (Revista Educação, 2016)²⁰. A matéria aponta uma entrevista com a Prof. Dr. Eunice Durham²¹, do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo (USP), que diz que "filosofia e sociologia não deveriam sequer ser disciplinas (...) na época da aprovação da lei, em 2008, a pressão corporativa foi muito grande. Sempre fui contra". Para a professora, "os estudos sociais – que incluem história e geografia – têm de ser capazes de lidar com os problemas básicos do ensino médio. Não faz sentido ter essas disciplinas isoladas" (Revista Educação, 2016).

Por outro lado, a revista também dá voz a falas discordantes da professora da USP como a do presidente da Sociedade Brasileira de Filosofia da Educação, Sílvio Gallo, que defende que a "filosofia e sociologia sejam disciplinas para todos, mas apenas porque é assim que a escola funciona" (Revista Educação, 2016). A coordenadora do Laboratório de Ensino de Sociologia Florestan Fernandes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a professora Anita

¹⁹ A nota pública está disponível através do link:

http://www.portal.abant.org.br/images/Noticias/2_Nota_da_ABA_e_sua_Comiss%C3%A3o_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_Ci%C3%A2ncia_e_Tecnologia_sobre_a_reforma_do_ensino_m%C3%A9dio.pdf. Acesso em 06/07/2017.

²⁰ A reportagem está disponível através de:

<http://www.revistaeducacao.com.br/filosofia-e-sociologia-sao-simbolo-da-disputa-pelo-curriculo-no-ensino-medio/>. Acesso em 06/07/2017.

²¹ Foi ex-secretária de políticas educacionais do MEC, 1995-97, presidente da CAPES e da SBPC no governo Fernando Henrique Cardoso.

Handfas diz que o quadro de dificuldade para o ensino da sociologia se agrava quando “principalmente longe das grandes cidades, ainda se vê muita distorção, de professores responsáveis pela disciplina formados em outras áreas”. (Revista Educação, 2016)

Dentre as notas públicas observadas neste artigo em relação à Sociologia no EM – (1) 5º Encontro Estadual de Ensino de Sociologia: 5º ENSOC, (2) ABA, (3) SBS, (4) ABECS, (5) Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II – foram mobilizados argumentos principalmente contra a reforma do ensino médio e na defesa da presença da disciplina Sociologia. A SBS e a ABA mobilizaram argumentos contra as mudanças trazidas pela reforma do ensino médio e a maneira como o processo vinha sendo conduzido²². Já as notas do 5º ENSOC, ABECS e do Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II mobilizam argumentos contra a reforma do ensino médio e também mobilizam argumentos específicos na defesa da presença da disciplina Sociologia, reforçando sua importância para os estudantes e reforçando que sua presença enriquece o ensino médio. Os autores deste trabalho não encontraram documentos, colunas ou notas públicas a favor da retirada da Sociologia no ensino médio. Este argumento aparece apenas na entrevista acima citada, em que a Prof. Eunice Durham (USP) defende que Sociologia e Filosofia não deveriam ser disciplinas. Sabemos que deve haver mais vozes discordantes. Entretanto, elas não aparecem publicamente. Importante dizer também que não aparece uma defesa específica da Filosofia nestes documentos. Ela é apenas citada em conjunto.

3. DEFESA DA FILOSOFIA

A ANPOF - Associação Brasileira de Pós-Graduação em Filosofia realiza em paralelo aos encontros da Associação, a ANPOF Ensino Médio²³. Os debates dentro da ANPOF constituem um movimento significativo e atuante em relação à presença da Filosofia na escola, e porque não dizer da própria militância em torno da defesa da Filosofia no ensino médio. Observa-se que a defesa e militância de diversos membros da associação não se limita à presença da Filosofia enquanto disciplina no ensino médio, mas em toda a educação básica, o que inclui a discussão e debates paralelos em cada momento do ensino da Filosofia, seja no ensino de Filosofia para crianças - no Fundamental ou antes, seja no ensino médio.

A Associação é uma das protagonistas na discussão sobre a presença da Filosofia no Ensino

²² A ABA esclarece em sua nota que há elementos positivos na reforma do ensino médio como trazer a ideia de movimento a esta etapa de ensino.

²³ A ANPOF Ensino Médio ocorre simultâneo ao Encontro da Associação desde 2012, além da presença da Filosofia nas escolas ser debatida há muito nos encontros da Associação (realizados a cada dois anos) através de grupos de trabalho que passam temas diversos em torno do Ensino de Filosofia.

Médio, seja através do movimento em torno do encontro e das comunicações apresentadas, seja no número crescente de trabalhos publicados em torno do tema. A defesa da presença da Filosofia na escola não é uma unanimidade dentro da ANPOF, tomando como exemplo os textos publicados na Coluna ANPOF. Entretanto, tem bastante apoio em termos de defesa pública. Muito embora a lei de 2008 seja fruto de uma militância crescente desde a década de 90, a ideia da Filosofia como disciplina, metodologia e prática de ensino, ou mesmo a própria presença na escola (para destacar apenas alguns dos pontos divergentes) é fruto de profundas controvérsias entre aqueles que defendem a presença da Filosofia e da Sociologia e aqueles que são contrários, dentro e fora da Associação.

A Coluna ANPOF - antes bem mais utilizada pela associação para debates em torno das pós-graduações em Filosofia no Brasil e dos temas de pesquisa em Filosofia no Brasil – pautou, desde o anúncio da MP 746/2016, o assunto da obrigatoriedade da disciplina de Filosofia, reunindo uma série de artigos e notas de diversos nomes consagrados na pós-graduação e pesquisa em Filosofia no país²⁴.

Em um dos vários artigos em torno da defesa da obrigatoriedade da Filosofia no Ensino Médio²⁵, o Professor Ricardo Gomes Carneiro da UFABC - coordenador do GT Filosofar e Ensinar a Filosofar – faz apelo à comunidade ANPOF e em repúdio à MP que coloca a Filosofia em torno de estudos e práticas. O artigo “Filosofia enquanto estudos e práticas” argumenta que embora os defensores da medida reconheçam “a importância da Filosofia na formação dos estudantes secundaristas, não a encaram como disciplina obrigatória e sim como estudos e práticas” (CARNEIRO, 2016). Segundo o professor, a estratégia da MP revela a tentativa de violação de princípios da educação como direito social, mediante modificações na LDB e na BNCC, que se faz sob o signo da crise política e a impostura da lei.

O *Manifesto da ANPOF sobre a medida provisória que reforma o Ensino Médio Brasileiro* também condena a reforma do ensino médio sem o necessário debate que uma reforma desse impacto necessita. E apresenta o argumento de que a Filosofia aparece na 2ª versão da BNCC reforçando o expressivo número de contribuições à BNCC - 12 milhões de contribuições, boa parte delas vindas de professores de escolas de todo o país. Apresentamos trecho que reflete a posição dos autores deste trabalho frente à questão:

É inadmissível e repudiamos veementemente que se desvirtue o projeto até então em

²⁴ Coluna ANPOF <http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/comunidade/coluna-anpof>

²⁵ Vide artigo da coluna ANPOF, feito em forma de apelo à comunidade frente ao retrocesso da MP “A Filosofia enquanto estudos e práticas” da autoria do professor Silvio Ricardo Gomes Carneiro <http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/comunidade/coluna-anpof/1073-a-filosofia-enquanto-estudos-e-praticas>

debate com regras nunca antes aventadas como a retirada da obrigatoriedade da filosofia e de outras disciplinas na formação básica do brasileiro. Por tudo isso, a edição da MP de ontem viola as legítimas expectativas levantadas nas discussões até então em andamento, rompe injustificada e autoritariamente com a participação da sociedade, desconhece o processo que trouxe o debate até aqui e não acelera, mas põe em risco a execução do PNE. Face a isso, exigimos a imediata retirada da MP da tramitação no congresso e a retomada das discussões e consultas previstas na discussão da BNCC (ANPOF, 2016).

Aprofundando em alguns outros artigos publicados no fórum da ANPOF, se destacam algumas discussões oportunas a Filosofia no ensino médio, por exemplo, no caso do artigo do doutorando em Filosofia pela UFRGS, Fabio Gai Pereira, onde ele questiona que se desejamos “viver em uma sociedade organizada com a menor carga tributária possível, com um Estado que possua o menor número de funções possível (...) pois precisa ser respeitada em sua autonomia” (PEREIRA, 2016), a Filosofia teria como proposta fundamental dar “a atenção para o fato de que as respostas que damos a elas trazem consequências importantes para nossas vidas” (ibid, 2016). Neste mesmo sentido, o professor José Carlos Salles do Departamento de Filosofia da UFBA em seu artigo “*Sobre Filosofia no Ensino Médio*”, diz que a Filosofia ao voltar ao ensino médio, não constitui um gesto burocrático do Conselho Nacional de Educação, “a decisão coroa antes um movimento amplo da sociedade, (...) cuja motivação pode advir, por exemplo, de inquietações éticas em nosso cenário político” (SALLES, 2016).

Carvalho (2016) e Filho (2016) também contribuem e escrevem colunas que tratam de aspectos curriculares do ensino de Filosofia especificamente enquanto uma disciplina escolar e também do papel da história da Filosofia no currículo escolar. Ambos defendem a presença obrigatória da Filosofia. Sobre o tema do “hábito da Filosofia” – em referência à presença da disciplina no ensino médio, Filho (2016) diz:

Nesse hábito pode-se encontrar, aliás, uma das raízes de uma convivência republicana que não tenha medo do debate, da contradição e da diferença, nem também do trabalho de justificar-se em termos que o maior número de interlocutores possa compreender. Minhas melhores memórias do meu trabalho com adolescentes referem-se a situações em que partíamos de algo que dizia respeito à nossa vida atual e encontrávamos semelhanças ou chaves de compreensão em textos filosóficos.

A Moção de Repúdio do Departamento de Filosofia critica a reforma do ensino médio por Medida Provisória, denuncia o caráter mercantil da reforma e, sobre a Filosofia e a Sociologia, afirma “desqualificando-as ao tratá-las como meros temas transversais e abrindo as portas para que disciplinas hoje consolidadas não existam mais no Ensino Médio” (Moção de Repúdio do Departamento de Filosofia do Colégio Pedro II). Argumenta que se o MEC deseja tornar o ensino médio mais atraente para os jovens, deveria ouvir a parcela dos jovens envolvidos no

movimento de ocupação de escolas de 2016 no Rio de Janeiro e nos demais estados que pedem justamente por mais tempos de Filosofia e de Sociologia.

O ex-ministro da educação Renato Janine Ribeiro em seu artigo, “*Pode o Brasil Renunciar a Filosofar?*”, chama atenção para a necessidade do ensino de Filosofia para o desenvolvimento do próprio campo intelectual da Filosofia genuinamente brasileira, “se nossa postura ante as grandes questões filosóficas é governada por um mal-estar de quem preferiria estar escrevendo em outra língua (...) então jamais teremos, com a filosofia, a familiaridade que permite criar o novo” (RIBEIRO, 2017). No mesmo caminho que Leno Danner e Vitor Cei, no artigo “*O Brasil não pode renunciar a filosofar, mas precisa refundar seu discurso-práxis desde sua condição e a partir de seus sujeitos epistemológico-políticos*”, analisam:

Historicamente, a Filosofia no Brasil costuma seguir padrões e métodos ditados pelos centros intelectuais que possuem tradições filosóficas próprias, como Alemanha, França, Inglaterra e Estados Unidos. No entanto, há vários anos assistimos no país à discussão sobre a necessidade de uma língua filosófica própria, que permita um amplo e consistente debate de ideias. Apesar dos esforços contínuos para consolidar uma tradição de pensamento (e esta Coluna da ANPOF é apenas um dos exemplos), ainda falta à Filosofia Brasileira uma maior atenção aos grandes temas nacionais e regionais, assim como falta a essa mesma Filosofia Brasileira uma séria atenção e tematização relativamente à nossa condição – social, política, cultural e epistêmica (CEI e DANNER, 2016).

Tanto neste artigo quanto no artigo do ex-ministro Ribeiro, está presente o argumento de que o Brasil não pode renunciar à Filosofia, pois é necessário pensar problemas concretos como racismo, machismo, crise política, judicialização da política, fundamentalismo religioso, ascensão conservadora criando novos conceitos dentro do contexto brasileiro, vislumbrando o horizonte da dinâmica teórico-política brasileira contemporânea. Por outro caminho de argumentação, o artigo de Eduardo Barra, “*Da obrigatoriedade à identidade: um apelo à maioria da Filosofia no Ensino Médio*”, analisa as conjunturas da LDB e da Base Nacional Comum Curricular, frente às mudanças propostas pela MP 746/2016 e as dinâmicas políticas estabelecidas a partir daí. Segundo Barra, “se a reforma proposta pelo governo federal prosperar, outras três disciplinas (Artes, Educação Física e Sociologia) terão o mesmo destino que a Filosofia e deixarão de ser obrigatórias no ensino secundário brasileiro” (BARRA, 2016). Ele continua, contextualizando a história do ensino da filosofia no Brasil, trazendo luz ao contexto das reformas no ensino de Filosofia, segundo ele a Filosofia desfrutou desse status de disciplina,

no mínimo, desde a reforma do ensino secundário levado a cabo pela ditadura Vargas em 1942. Ela o perdeu quando das reformas impostas pelos acordos MEC-USAID

durante a ditadura militar a partir de 1964 – fato que mostra que ocupar um lugar no currículo está longe de ser um acontecimento natural (ibid, 2016).

Barra (2016) ainda enfatiza que é indispensável que uma ação de resistência às políticas governamentais que virão na esteira da MP do ensino médio incorporem a tarefa de construção de uma identidade escolar para as Ciências Humanas. Uma tarefa que não deve ficar confinada apenas aos professores, ela precisa ser inserida na pauta da necessária reforma e expansão das ações de formação de professores no âmbito das universidades. A Filosofia por sua característica interdisciplinar, poderá assumir um papel de liderança nesse processo.

Em outro caminho importante de ser contextualizado, há quem defenda a não necessidade da obrigatoriedade da Filosofia no ensino médio. No artigo do professor de Filosofia, João Vergílio Gallerani Cuter, ele aponta que “se a filosofia deixar de ser uma disciplina obrigatória, o interesse por ela tende a se esvaziar bastante em departamentos nos quais a formação dos alunos está fortemente vinculada à docência no ensino médio” (2016). Ele argumenta que, “tal ensino deve ser obrigatório, argumenta-se, pois é essencial para a formação de "cidadãos críticos" — cidadãos capazes de um tipo mais qualificado de avaliação da sociedade em que estão inseridos”. O autor afirma que não está convencido de que conhecimentos de Filosofia são mais importantes que conhecimentos de Direito, para usar o exemplo do autor, diz que outras disciplinas podem ter o papel de formar o cidadão crítico e, logo, não defende a obrigatoriedade. Declara:

é que outras pessoas poderiam, com igual direito, alegar que outras disciplinas cumpririam papel semelhante, eventualmente com vantagens adicionais, e que seria melhor deixar às escolas a escolha entre a filosofia e outras disciplinas que poderiam propiciar essa "formação crítica" para o aluno-cidadão. (ibid, 2016).

Utz (2016) publica coluna comentando o texto do Cuter (2016) e afirma que um dos motivos que a Filosofia é mais importante no ensino que o Direito porque a Filosofia reflete mais profundamente sobre as questões: “A jurisprudência, enquanto tal, não justifica leis. A jurisprudência não nos ensina valores. Ela constata valores” (UTZ, 2016). O autor desenvolve mais o argumento:

O ensino de filosofia é o único lugar onde os alunos podem viver e compreender a contradição não resolvida, o conflito substancial, o essencialmente inacabado. Nas outras disciplinas eles são ensinados o certo: como se escreve de maneira certa, como se calcula de maneira certa, quais são as informações certas sobre a natureza e a sociedade. Na filosofia eles aprendem sobre a incerteza na divisão das coisas em certo e errado. Essa compreensão é fundamental para a vivência numa sociedade democrática no sec. 21.

(UTZ, 2016)

Os textos selecionados pelos autores a partir de textos da comunidade de filósofos em defesa da disciplina Filosofia no ensino médio levantam as seguintes alegações: (1) o risco de diminuição da capacidade de autonomia dos cidadãos; (2) a resposta a inquietações éticas das pessoas; (3) a possibilidade de pensar sobre a ascensão do conservadorismo no Brasil; (4) a contribuição da Filosofia ao raciocínio; (5) a contribuição na identidade das Ciências Humanas na escola; (6) a experiência já acumulada da Filosofia como disciplina no ensino médio; (7) a capacidade da Filosofia em propiciar o aprofundamento das questões; (8) a formação de cidadãos críticos; (9) a proximidade da vida cotidiana dos jovens; (10) a convivência republicana; (11) o pedido dos jovens que ocuparam escolas em 2016 pelo aumento dos tempos de Filosofia e Sociologia. O argumento contrário apresentado mostra que outros saberes também poderiam cumprir bem algumas das tarefas atribuídas à Filosofia, como formar cidadãos críticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os autores deste trabalho discordam da aprovação de uma reforma no ensino médio deste tamanho por uma “canetada”, por meio de uma medida provisória. Até porque, sem a participação dos estados, das secretarias de educação, das universidades, das escolas, e, na ponta, dos professores dentro das escolas de ensino médio, existe a possibilidade de que haja grande resistência às mudanças.

Importante chamar a atenção para algumas diferenças dentre os argumentos utilizados nos diversos documentos públicos citados neste trabalho. Documentos não escritos por membros das comunidades de cientistas sociais e filósofos, em geral, citam o papel crítico que as disciplinas podem contribuir ao ensino médio. Documentos escritos por membros destas comunidades concordam, ratificam a importância das disciplinas para o pensamento crítico e mobilizam outros argumentos científicos que justifiquem a contribuição das disciplinas para os jovens e também para o ensino médio enquanto etapa da educação básica.

De maneira geral, argumentos utilizados por cientistas sociais circundam a capacidade da disciplina em explorar por meio de seus temas o pluralismo democrático. Argumentos utilizados por filósofos também invocam o pluralismo democrático e alegam também a necessidade do raciocínio ter qualidade. Em comum, aparecem como argumentos a possibilidade de ambas as disciplinas dialogarem com a vida cotidiana dos jovens.

O artigo conclui também que as comunidades de cientistas sociais, destacadamente sociólogos da educação, e filósofos, destacadamente filósofos da educação, mesmo em uma luta comum, não atuam em conjunto. Em um documento escrito por cientistas sociais a Filosofia é apenas citada e justificada “no mesmo pacote”. O mesmo acontece em documentos escritos por filósofos. Dentro das Ciências Sociais, há relativo consenso público sobre a presença da disciplina no ensino médio, mesmo com a ausência de posicionamento por parte da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e por parte da maior associação da área, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS). Dentro da Filosofia também há aparente relativo consenso.

O momento atual é de lutar pela presença e pressionar novamente os estados, através de lutas locais e regionais, para que usem de sua autonomia constitucional em relação à educação e mantenham a presença da Filosofia e da Sociologia enquanto disciplinas.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Antropologia (ABA). *Nota da ABA sobre a reforma do ensino médio*. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/images/Noticias/2_Nota_da_ABA_e_sua_Comiss%C3%A3o_d_e_Educa%C3%A7%C3%A3o_Ci%C3%A4ncia_e_Tecnologia_sobre_a_reforma_do_ensino_m%C3%A9dio.pdf>. Acesso em 06/07/2017.

Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS). *ABECS encaminha ofício e abaixo-assinado à Câmara dos Deputados*. Disponível em: <http://www.abecs.com.br/abecs-encaminha-oficio-peticao-publica-e-abaixo-assinado-a-camara-dos-deputados/>. Acesso em 07/07/2017.

_____. *A ABECS promove abaixo assinado em defesa do ensino de Sociologia e Filosofia*. Disponível em: <<http://www.abecs.com.br/a-abecs-promove-abaixo-assinado-em-defesa-do-ensino-de-sociologia-e-filosofia/>>. Acesso em 07/07/2017.

_____. *Carta Aberta pela obrigatoriedade da disciplina Sociologia no ensino médio*. Disponível em: <http://cafecomsociologia.com/2017/02/carta-aberta-pela-obrigatoriedade-da-disciplina-de-sociologia-no-ensino-medio.html>. Acesso em 07/07/2017.

_____. *Nota sobre a tramitação da reforma do ensino médio*. Disponível em: <http://www.abecs.com.br/nota-sobre-a-tramitacao-da-reforma-do-ensino-medio/>. Acesso em 07/07/2017.

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF). *Manifesto da ANPOF sobre a Medida Provisória que reforma o ensino médio brasileiro*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/2013-11-25-22-46-48/noticiasblog/832-manifesto-da-anpof-sobre-a-medida-provisoria-que-reforma-o-ensino-medio-brasileiro>>. Acesso em

16/07/2017.

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS). *Moção nº 005 - Repúdio às propostas recentes do Congresso Nacional e do governo federal*. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/universo/institucional/moco-es-sp-1243763237/1689-mocao-n-005-27-10-2016-repudio-as-propostas-recentes-do-congresso-nacional-e-do-governo-federal>>. Acesso em 12/12/2016.

AZEVEDO, Gustavo Cravo de. *Sociologia no Ensino Médio: uma trajetória político-institucional (1982-2008)*. 222 folhas. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, 2014.

BARRA, Eduardo. *Coluna ANPOF 10/10/2016: Da obrigatoriedade à identidade: um apelo à maioria da Filosofia no ensino médio*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/859-da-obrigatoriedade-a-identidade-um-apelo-a-maioridade-da-filosofia-no-ensino-medio>>. Acesso em 02/09/2017.

BRASIL. *Medida Provisória nº 746* de 22 de Setembro de 2016. Reforma do ensino médio. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm>. Acesso em 13/01/2017

_____. Ministério da Educação. *Lei 9394/1996*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. A Base Nacional Comum Curricular apresenta os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento que devem orientar a elaboração de currículos para as diferentes etapas de escolarização. Disponível em: <<http://www.consed.org.br/download/base-nacional-comum-curricular-2a-versao-revista>>. Acesso em 16/07/2017.

_____. *Lei no. 11.684*, 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm>. Acesso em: 3 jun. 2014.

_____. *Lei nº 13.415*, de 16 de fevereiro de 2017. Conversão da Medida Provisória nº 746. Altera substancialmente o Ensino Médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm>. Acesso em 17/05/2017.

_____. Presidência da República. Casa Civil. *Emenda Constitucional 95/2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em 12/12/2017.

Colégio Pedro II. Departamento de Sociologia. *Moção de Repúdio*. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2016/OUTUBRO/Mocao-repudio-MP-EM->

Depto-Sociologia.pdf. Acesso em 16/07/2017.

_____. Departamento de Filosofia. *Moção de Repúdio*. Disponível em: <<http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2016/OUTUBRO/Mocao-repudio-MO-reforma-EM-Departamento-%20Filosofia%20.pdf>>. Acesso em 16/07/2017.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). *Nota técnica: As transições escola-trabalho: alguns apontamentos para o debate sobre a reforma do ensino médio*. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2016/notaTec164educacaoJuventude.pdf>>. Acesso em 16/07/2017.

CARNEIRO, Silvio Ricardo Gomes Carneiro. *Coluna ANPOF 07/02/2017: A Filosofia enquanto estudos e práticas*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/1073-a-filosofia-enquanto-estudos-e-praticas>>. Acesso em 02/09/2017.

CARVALHO, Marcelo. *Coluna ANPOF 02/11/2016: Ensino de Filosofia e Currículo*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/1073-a-filosofia-enquanto-estudos-e-praticas>>. Acesso em 02/09/2017.

CUTER, João Vergílio Gallerani. *Coluna ANPOF 10/10/2016: Por que não defendo a obrigatoriedade da Filosofia no ensino médio*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/852-por-que-nao-defendo-a-obrigatoriedade-da-filosofia-no-ensino-medio>>. Acesso em 02/09/2017.

DANNER, Leno F. CEI, Vitor. *Coluna ANPOF 20/10/2016. O Brasil não pode renunciar a filosofar, mas precisa refundar seu discurso-práxis desde sua condição e a partir de seus sujeitos epistemológico-políticos*. Disponível em: <http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/1201-o-brasil-nao-pode-renunciar-a-filosofar-mas-precisa-refundar-seu-discurso-praxis-desde-sua-condicao-e-a-partir-de-seus-sujeitos-epistemologico-politicos#>. Acesso em 06/07/2017.

FILHO, Juvenal Savian. *Coluna ANPOF 07/11/2016: O “hábito da filosofia” (ou sobre a filosofia no Ensino Médio)*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/980-o-habito-da-filosofia-ou-sobre-a-filosofia-no-ensino-medio>>. Acesso em 02/09/2017.

Fundação Getúlio Vargas. *Seminário FGV Ensino Médio: A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e a Reforma do Ensino Médio*. Disponível em 2 partes através dos links: <https://www.youtube.com/watch?v=_SJyVuIMg8M&t=171s> e <<https://www.youtube.com/watch?v=zTaFG7w9Jm8&t=15413s>>. Acesso em 01/07/2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Reforma de ensino médio do (des) governo de turno: Decreta-se uma escola para os ricos e outra para os pobres*. Carta Maior. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra>>. Acesso em 16/07/2017

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). *PGR declara reforma do ensino médio inconstitucional após ação do PSOL*. Disponível em: <<http://www.psol50.org.br/blog/2016/12/20/pgr-declara-reforma-do-ensino-medio-inconstitucional-apos-acao-do-psol/>>. Acesso em 06/07/2017.

Participantes da Plenária Final do 5º Encontro Estadual de Ensino de Sociologia. *Moção de Repúdio à Medida Provisória número 746*. Disponível em: <<http://www.educacao.ufrj.br/portal/informes/noticia/Mo%C3%A7%C3%A3o%20de%20rep%C3%BAdio%20%C3%A0%20medida%20provis%C3%B3ria%20n%C3%BAmero%20746.pdf>>. Acesso em 16/07/2017.

PEREIRA, Fabio Gai. *Coluna ANPOF 02/02/2017: Em defesa da Filosofia como componente curricular obrigatório no ensino médio brasileiro*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/1068-em-defesa-da-filosofia-como-componente-curricular-obrigatorio-no-ensino-medio-brasileiro>>. Acesso em 16/07/2017.

Revista Educação. *Filosofia e sociologia são símbolo da disputa pelo currículo no ensino médio*. Disponível em: <<http://www.revistaeducacao.com.br/filosofia-e-sociologia-sao-simbolo-da-disputa-pelo-curriculo-no-ensino-medio/>>. Acesso em 16/07/2017.

RIBEIRO, Renato Janine. *Coluna ANPOF, 26/07/2017. Pode o Brasil Renunciar a Filosofar?* Disponível em: <http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/1171-pode-o-brasil-renunciar-a-filosofar>. Acesso em 06/07/2017.

SALLES, João Carlos. *Coluna ANPOF 22/09/2016: Sobre Filosofia no ensino médio*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/836-sobre-filosofia-no-ensino-medio>>. Acesso em 02/09/2017.

Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS). *A reforma do ensino médio*. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br/home/index.php?formulario=noticias&metodo=0&id=73>>. Acesso em 06/07/2017.

UTZ, Konrad. *Coluna ANPOF 19/10/2016: Comentário sobre: Por que não defendo a obrigatoriedade da Filosofia no ensino médio, de João Vergílio Gallerani Cuter, 10.10.2016*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/910-comentario-sobre-por-que-nao-defendo-a-obrigatoriedade-da-filosofia-no-ensino-medio-de-joao-vergilio-gallerani-cuter-10-10-2016>>. Acesso em 02/09/2017.

COMO REFERENCIAR ESTE TEXTO

CRAVO, Gustavo; REIS, Jayme. A defesa pública da Sociologia por cientistas sociais e da Filosofia por filósofos durante a tramitação da medida provisória 746/2016. *Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais*. v.1, n.2, p.27-46, 2017.

Recebido em: 10 de set. 2017

Avaliador 1: 13 de nov. 2017

Avaliador 2: 26 de dez. 2017

Aceito em: 29 de dez. 2017